



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 38/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Custeio das atividades, investimentos e passivos do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, e aquisição de equipamentos e despesas de custeio para o Hospital Municipal.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020570.2095.3390.39.00.1.505	66	0	30.000,00	30.000,00
1001.103020570.2095.4490.52.00.1.505	66	0	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		0	50.000,00	50.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	9.781.586,00	50.000,00	9.731.586,00
<b>TOTAL</b>		9.781.586,00	50.000,00	9.731.586,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		50.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Aquisição de equipamentos e despesas de custeio para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu, para que melhor possam investir no atendimento à população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Darci DRM  
Vereador